



PL nº /2021

"Denomina Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça das Irmãs, o logradouro público inominado, localizado na confluência das Ruas Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, no bairro de Vila Albertina – Jaçana/Tremembé.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes

**Fabio Riva
Vereador**



Justificativa

Cleusa Alves de Lima, Helena Gomes de Araújo, Marcelina Rosa Santos e Maria Vieira dos Santos, todas brasileiras, foram moradoras na região da Vila Albertina, há mais de trinta anos, dos quais dedicaram suas vidas em prol às causas sociais na região onde moraram.

Suas casas eram referenciadas para atendimentos as pessoas com necessidades diversas, onde eram atendidas e aos seus vizinhos com carisma ímpar se doavam ajudando, motivando e apoiando.

Lutaram incansavelmente pleiteando para a região junto aos órgãos competentes asfalto, iluminação, calçadas e esgoto entre outros benefícios, além de terem um cuidado especial com a praça (sem nome), existente entre a Rua Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro.

Era perceptível, nessa praça, a rotina dessas ilustres cidadãs na execução da limpeza, varrição, plantio de flores e promoção de eventos no sentido de que os moradores ocupassem o espaço. Nessa praça foram inúmeros eventos tais como festas juninas e festas das crianças com o intuito de integrarem os moradores.

Diante do exposto, os moradores dessa região entenderam que, pelo fato da união dessas mulheres (comparadas a irmãs), em consonância ao que fizeram em vida, mesmo sem recursos, que a indicação do nome PRAÇA DAS IRMÃS para denominar a praça localizada entre a Rua Alberto de Deus Nunes e Rua Rodrigo Caro, na Vila Albertina, área da Subprefeitura da Jaconã/Tremembé, é legítima e justa.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR FÁBIO RIVA

Localização da futura Praça das Irmãs



